DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009/2014

"Decreta Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Água Boa-MT, e dá outras providências."

JOSÉ ARI ZANDONÁ, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, dia 25 de Dezembro como feriado nacional em comemoração ao natal.

DECRETA:

Art. 1° – Fica decretado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal, nos dias 24 e 26 de Dezembro de 2014.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 23 de Dezembro de 2014

José Ari Zandoná
Presidente

Publique-se,

Dê-se ciência, e

Cumpra-se.